

Santana do Livramento, 04 de Novembro de 2020.

Reiteração de Pedido de Informações 139

Ilustríssimo Senhor

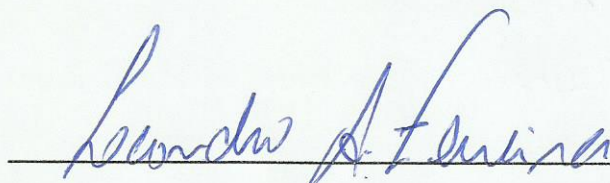
Romário Paz

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por intermédio deste instrumento, reiterar a solicitação encaminhada ao Poder Executivo Municipal no dia 15 de outubro do corrente ano, as seguintes informações:

1. Qual a real situação do Projeto de Lei N° 128 de 2019?
2. Por que o Executivo Municipal não se manifestou por escrito, como havia sido solicitado pelo Relator da Matéria na Câmara, no dia 10 de Março do corrente ano, conforme segue em anexo?
3. Partindo do princípio que a matéria está parada desde março, cerca de sete meses, no Executivo, por que o Projeto em questão não está em tramitação normalizada?

Cabe Salientar que, sem a devida tramitação em tempo hábil, o procedimento no qual visa o objetivo do Projeto pode ser afetado, causando assim, prejuízo aos munícipes de Santana do Livramento.


Leandro Ferreira
Bancada do PT



Danúbio Barcellos
O jeito diferente de legislar

ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 03/2019

PROponente: Executivo Municipal

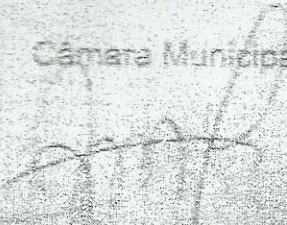
ASSUNTO: Delimita área de terras como zona especial de interesse social - ZEIS - Loteamento Jeremias Padre Pio e dá outras providências

PARECER

O presente Projeto de Lei visa delimitar área de terras como zona especial de interesse social - ZEIS.

Este vereador designado para relatoria deste projeto, requer seja dada ciência deste projeto ao Conselho de Planejamento para manifestação por escrito, bem como seja emitido parecer técnico do Plano Diretor, como determina o artigo 21, parágrafo único da LC 45/2006, a fim de exaurir o mesmo.

Câmara Municipal, 10 de março de 2020.


Vereador Danúbio Barcellos - Relator
Progressistas

RECEBIDO EM
10 de março de 2020
nº 03/2019